

NUCASE

EDIÇÃO Nº 81 | 2025 — SET. OUT. NOV. DEZ

TÉCNICO

Regime permanente da flexibilização do pagamento do IVA

Manuela Melo

Technical Advisory Director | GRUPO NUCASE

pág. 2

PARCEIRO

Combate ao assédio laboral: a prevenção começa no empregador

Luís Almeida Carneiro

Lawyer | UNIT LEGAL

pág. 3

CLIENTE

A Nucase tem-nos ajudado a cumprir a nossa missão e a transmitir os nossos valores com maior sentido de transparência

António José Marques dos Santos

Vice President | CENTRO COMUNITÁRIO DA

PARÓQUIA DE CARCAVELOS

pág. 4 e 5

OPINIÃO

Abraçar as soluções digitais é transformador e promove serviços de excelência

Jorge Cadeireiro

Board Member, Operation Manager | NUCASE

pág. 6 e 7



Tiago Nunes
Board Member
Innovation Management

A importância dos processos de qualidade na área da contabilidade

A adoção de um processo de qualidade proporciona uma definição rigorosa dos fluxos de trabalho, reduzindo a variabilidade na execução das tarefas e integrando etapas de validação que minimizam o risco de erros e permitem identificar situações críticas de forma antecipada. Estes processos são estruturados de acordo com as normas e exigências legais, bem como as melhores práticas do setor, incluindo mecanismos de auditoria contínua.

A implementação de processos de qualidade é uma decisão estratégica que traz inúmeros benefícios à Nucase, especialmente no que diz respeito à qualidade do serviço prestado aos nossos clientes. Proporciona-nos processos mais bem estruturados e controlados, reduz erros, desperdícios e otimiza o uso de recursos e tempo. Dado o número de escritórios em que atuamos, assegura uma padronização eficiente das equipas, e permite promover uma cultura de aprimoramento constante, adaptando-nos às mudanças do mercado e às necessidades dos clientes.

A ausência de um sistema de qualidade estruturado pode originar vários desafios, resultando em ineficiências e dificuldades na garantia da conformidade legal e fiscal. Entre os obstáculos mais comuns enfrentados pelas empresas de contabilidade destacam-se os seguintes:

- Execução de processos de forma inconsistente entre diferentes colaboradores, aumentando o risco de erros e inconsistências;
- Falta de mecanismos eficazes de validação, dificultando o rigor no cumprimento das obrigações;
- Desperdício de tempo e duplicação de tarefas devido à ausência de processos padronizados;
- Rastreabilidade limitada por registos insuficientes ou dificuldade em identificar a origem de eventuais problemas;
- Proteção inadequada dos dados, causada pela falta de uniformização e reconhecimento dos registos;
- Resistência à mudança e à inovação, muitas vezes motivada pela ausência de uma cultura organizacional voltada para a melhoria contínua.

Processos de qualidade rigorosos permitem definir com precisão todos os fluxos de trabalho, assegurando o cumprimento das obrigações legais em conformidade com a legislação vigente, bem como os prazos e compromissos assumidos perante clientes.

A confidencialidade dos dados que tratamos constitui um princípio fundamental da nossa atividade. A proteção da informação é uma prioridade da Nucase, assegurada por um conjunto de medidas estratégicas, técnicas e organizacionais. Estas medidas baseiam-se em grande parte numa infraestrutura tecnológica robusta e criteriosamente configurada, que visa garantir que o acesso aos dados é restrito.

Os benefícios a longo prazo são claramente diversos e significativos, mas de forma resumida podemos assumir os seguintes:

- Padronização dos processos com redução de erros e aumento da fiabilidade.
- Consistência e maior produtividade.
- Processo abrangente de melhoria contínua dos processos e dos colaboradores.
- Imagem de rigor, fiabilidade e compromisso, reforçando a credibilidade e reputação junto de clientes e parceiros.

A implementação e melhoria contínua de um sistema de gestão da qualidade, nos serviços da contabilidade, traduz-se em ganhos significativos, tanto em termos operacionais como estratégicos. A ISO 9001 é uma norma bem estruturada, que proporciona maior consistência e eficiência, como também impulsiona a inovação e a capacidade de adaptação da empresa perante as exigências do mercado. Esta abordagem fomenta uma cultura organizacional orientada para a excelência, incentivando a revisão constante de processos e a busca por novas soluções que reforcem a qualidade dos serviços prestados.

Regime permanente da flexibilização do pagamento do IVA

Os contribuintes podem optar, desde 1 de julho de 2025, sem necessidade de prestação de garantia nem cobrança de juros ou penalidades, pelo pagamento do IVA (regime mensal e trimestral), em até três prestações mensais, à exceção de algumas condições cumulativas.

Este novo regime pode ser aplicado, desde que:

- I. As prestações mensais sejam de valor igual ou superior a € 25;
- II. As prestações mensais não excedam o número de meses restantes até ao final do ano em causa, relativamente às obrigações de pagamento respeitantes ao segundo semestre do ano em causa;
- III. O sujeito passivo tenha a sua situação tributária e contributiva regularizada;
- IV. O sujeito passivo, caso tenha optado pelo pagamento através do débito direto do IVA apurado na declaração periódica (DP), no momento da submissão da DP, deve indicar a opção pela flexibilização do pagamento do IVA;
- V. Os pedidos de pagamentos em prestações mensais sejam apresentados por via eletrónica, até ao termo do prazo de entrega das declarações periódicas (caso contrário são considerados extemporâneos), através do Portal das Finanças em: Pagamentos > Flexibilização de Pagamentos > Aderir IVA >;

As prestações mensais não podem exceder o número de meses restantes até ao final do ano em causa para pagamento, consequentemente o mês de outubro não está abrangido, cujo prazo limite para pagamento é dia 25 de dezembro

O prazo limite de submissão da DP do IVA é até o dia 20 do 2.º mês seguinte ao mês ou ao trimestre a que respeitam as operações, com exceção do mês de junho e do segundo trimestre cujo prazo é até o dia 20 de setembro. Quando a data-limite de submissão da DP do IVA coincide com fim de semana ou feriado, a data-limite passará para o primeiro dia útil seguinte.

A adesão ao plano de flexibilização de pagamentos deve ser sempre efetuada pela totalidade do valor declarado no campo 93 da DP de IVA.

As prestações mensais relativas aos planos prestacionais vencem-se da seguinte forma:

- A primeira prestação, na data de cumprimento da obrigação de pagamento em causa [dia 25 do 2.º mês seguinte ao mês ou ao trimestre a que respeitam as operações, com exceção do mês de junho e do 2.º trimestre cujo prazo de pagamento é até o dia 25 de setembro]; e

- As restantes prestações mensais, na mesma data dos meses subsequentes.

Quando a data-limite de pagamento coincide com fim de semana ou feriado, o prazo passará para o 1.º dia útil seguinte.

Limitações do regime

As prestações mensais não podem exceder o número de meses restantes até ao final do ano em causa para pagamento, consequentemente o mês de outubro não está abrangido, cujo prazo limite para pagamento é dia 25 de dezembro. Os períodos de setembro e do terceiro trimestre só podem ter duas prestações mensais (25 de novembro e 25 de dezembro).

Como efetuar o pagamento das prestações

- a. **Sem adesão ao Débito Direto** - Deve proceder ao pagamento da 1.ª prestação utilizando a referência da declaração submetida. Para pagamento

das prestações seguintes, deverão ser obtidas as respetivas referências através do Portal das Finanças por consulta aos planos em: Pagamentos > Flexibilização de Pagamentos > Consultar Plano/ Pagar.

- a. **Com adesão ao Débito Direto** - A opção para pagamento por débito direto apenas pode ser feita em fase de adesão/submissão do pedido de plano de flexibilização (após a validação do pedido com sucesso).

A adesão ao débito direto efetuada para a declaração periódica do IVA NÃO é válida para o plano de flexibilização de pagamentos

Recordamos que a adesão ao débito direto tem de ser efetuada plano a plano, apenas pelo contribuinte. O Débito Direto será aplicado a TODAS as prestações do plano (inclui, de forma automática, a 1ª prestação). O IBAN a incluir na adesão ao débito direto é o registado no cadastro do Portal das Finanças. **Atenção:** A adesão ao débito direto efetuada para a declaração periódica do IVA NÃO é válida para o plano de flexibilização de pagamentos.

Base Legal: Artigo 16.º-C do DL n.º 125/2021, alterado pelo DL 49/2025, de 27 de março.



GRUPO NUCASE
Manuela Melo
Technical Advisory Director

Combate ao assédio laboral: a prevenção começa no empregador

A legislação portuguesa prevê mecanismos de prevenção e de reação a situações de assédio. E exige-se aos empregadores a adição de códigos de conduta que combatam um ambiente de trabalho desrespeitoso e que não proteja o trabalhador.

Em Portugal, o Direito do Trabalho está em constante evolução, influenciado por mudanças legislativas, decisões judiciais e transformações no mercado de trabalho.

A igualdade e não discriminação no emprego tem recebido a atenção de muitos setores da sociedade numa época em que a intolerância, o extremar de posições e o conflito abandonam progressivamente a objetividade dos factos. E a verdade não se distingue, a maioria das vezes, da mentira ou a mentira é assumida como fazendo parte do discurso sem consequências para quem faz uso dela.

O combate ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho constitui uma obrigação legal que se impõe ao empregador. A lei prevê a existência de mecanismos de prevenção e, sempre que ocorram situações de assédio, mecanismos de reação a essas condutas.

Do ponto de vista preventivo, a criação de códigos de conduta é essencial e constitui uma obrigação legal. A lei exige que os empregadores adotem códigos de boa conduta para prevenir e combater o assédio no trabalho quando a empresa tenha sete ou mais trabalhadores nos seus quadros.

Quanto à reação e ao combate a estes comportamentos, a lei impõe a instauração de procedimentos disciplinares adequados e as consequências devem ser proporcionais à gravidade das ofensas praticadas.

O legislador considera que o empregador tem de garantir um ambiente laboral seguro e respeitoso, adotando medidas preventivas e agindo de forma imediata sempre que tiver conhecimento de situações de assédio.

Estas situações sempre existiram nos ambientes de trabalho, naturalmente, com intensidades variáveis, todavia, nunca como agora existem normas e obrigações que impõem, expressamente, comportamentos aos empregadores.



UNIT LEGAL
Luís Almeida Carneiro
Lawyer

Quanto à reação e ao combate a estes comportamentos, a lei impõe a instauração de procedimentos disciplinares adequados e as consequências devem ser proporcionais à gravidade das ofensas praticadas



A Nucase tem-nos ajudado a cumprir a nossa missão e a transmitir os nossos valores com maior sentido de transparência

Decorria a década de 80 quando foi criada esta instituição particular de solidariedade social (IPSS), pela iniciativa do Pe. Aleixo Cordeiro. “A nossa missão inspira-se na doutrina social da igreja, e resume-se a ajudar quem mais precisa no respeito pela dignidade humana, contribuindo para o desenvolvimento social, moral, espiritual e cultural da sua comunidade”, refere o vice-presidente António José Marques dos Santos.

A trajetória e foco de atuação da instituição tem mudado ao longo das quatro décadas de existência, uma vez que a IPSS pretende adaptar-se às permanentes mudanças da realidade social, ajustando o tipo de atuação e resposta, às necessidades reais da comunidade ao redor.

Atualmente são disponibilizados os serviços de creche, porta aberta e universidade sénior. A creche destina-se a crianças dos quatro meses aos três anos. “Privilegiamos a participação dos pais no projeto educativo dos seus filhos, na dinâmica das salas e no dia a dia. O suporte de toda a intervenção educativa tem por base uma pedagogia positiva e o enfoque num relacionamento afetivo de qualidade”, explica o responsável. No que respeita ao serviço de porta aberta, realiza-se no mês de julho e é um projeto de animação para crianças entre os seis e os 12 anos, residentes no concelho de Cascais.

A universidade sénior centra-se no envelhecimento ativo, conta atualmente com 120 alunos seniores e cerca de 20 professores voluntários e tem por base “a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de projetos pessoais. A oferta formativa é diversificada e dirigida a diferentes públicos”. Ainda no que respeita à vertente ocupacional, o Espaço Raízes pretende manter as pessoas a partir dos 65 anos “integradas na sua comunidade local, de

forma ativa e produtiva, garantindo um atendimento individual e personalizado de acordo com as necessidades biopsicossociais da pessoa idosa”, explica António José Marques dos Santos. Pretende-se promover ainda “a diversidade de estímulos e contextos proporcionando momentos de satisfação, interação intergeracional e com os pares”.

Um dos serviços que o Centro Comunitário promove e que tem grande impacto nos indivíduos e os seus familiares é o apoio domiciliário, “em situações de doença, deficiência ou outro, quando não sejam capazes de assegurar as suas necessidades básicas e atividades da vida diária”. São promovidas modalidades de apoio, como a prestação de cuidados de higiene pessoal, a arrumação e pequenas limpezas no domicílio, a distribuição de refeições, o tratamento de roupas, o apoio em fisioterapia, acompanhamento ao exterior, apoio psicológico e a cedência de ajudas técnicas, como camas articuladas, cadeiras de roda, andarilhos, entre outros.



Com uma estratégia de envolver a comunidade, o Centro Comunitário da Paróquia de Carcavelos tem chegado a todos, independentemente das suas especificidades e diferenças, oferece serviços para pessoas de várias idades e ajuda a promover a reinserção social e profissional de quem mais precisa.

Uma nova esperança

“Atuamos no sentido de minimizar os riscos de exclusão social, integrando o indivíduo na família, no trabalho e na comunidade; informando e encaminhando para as áreas de intervenção adequadas a cada situação [saúde, habitação, emprego, educação, entre outros], e apoiando-o na construção do seu projeto de vida” explica o vice-presidente.

Existe ainda a preocupação de apoiar pessoas em situação de sem-abrigo, com dependências aditivas ou não, promovendo o princípio da dignidade humana e motivando os seus utentes para as respostas existentes a nível concelhio e nacional.

“Procura-se criar estratégias de redução de riscos e desenvolver competências pessoais e sociais que facilitem e promovam a inserção ou reinserção social destes indivíduos.” Nestes casos, é dado suporte emocional, social e institucional, além do apoio na marcação e acompanhamento a consultas e exames médicos e informação sobre comportamentos de risco. O foco é ainda na promoção da autoestima com a possibilidade de utilização do balneário que permite tomar banho regularmente. “É dado também um kit de higiene e uma muda de roupa periodicamente.”

O Centro integra ainda o Gabinete de Inserção Profissional, uma estrutura de apoio ao emprego que tem como missão a inserção ou reinserção profissional de jovens e adultos em situação de desemprego ou que procuram novas oportunidades profissionais, promovendo a sua auto-valorização, o talento e a aprendizagem contínua. Por outro lado, a AJAC – oficina ocupacional destina-se a jovens adultos com necessidades especiais, autónomos e visa contribuir para a sua integração social e desenvolvimento de competências. “A expressão plástica, as aulas de português, de matemática, a expressão corporal, a doçaria e a hipoterapia são exemplos de atividades desenvolvidas com estes utentes.”

A Nucase tem sido parceira do Centro Comunitário nos últimos anos e a experiência tem sido positiva. “Tem contribuído para melhorar a nossa confiança organizacional interna e externa, ajudando-nos a cumprir a nossa missão, a transmitir a nossa visão e os nossos valores com maior sentido de transparência”, refere António José Marques dos Santos. E conclui: “Pretendemos continuar um rumo de transparência financeira e organizacional e a Nucase tem sido um parceiro fundamental no prosseguimento deste objetivo”.



Procura-se criar estratégias de redução de riscos e desenvolver competências pessoais e sociais que facilitem e promovam a inserção ou reinserção social destes indivíduos (pessoas em situação de sem-abrigo)



CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA
DE CARCAVELOS
António José Marques dos Santos
Vice President.

Abraçar as soluções digitais é transformador e promove serviços de excelência

N um cenário de crescente volatilidade económica, marcado por taxas de juro elevadas, custos energéticos em ascensão e instabilidade política, as empresas sentem uma pressão inédita para se reinventarem e inovarem. Contudo, é precisamente nestes contextos adversos que a sustentabilidade se afirma como um verdadeiro imperativo estratégico, deixando de ser vista como uma mera tendência para se tornar num elemento central do sucesso empresarial.

De acordo com o mais recente relatório do BCSD Portugal, 96% das empresas reconhecem a sustentabilidade como uma prioridade estratégica. No entanto, apenas 39% possuem um plano de ação concreto e mecanismos de monitorização eficazes. A maioria das organizações ainda se encontra nas fases iniciais da sua jornada sustentável, especialmente entre as micro, pequenas e médias empresas, que representam mais de 98% do tecido empresarial nacional.

A entrada em vigor da nova Diretiva Europeia de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD) vem reforçar esta exigência. A partir de 2025, as grandes empresas portuguesas terão de reportar de forma mais rigorosa os seus impactos ambientais, sociais e de governança (ESG), o que representa tanto um desafio como uma oportunidade para reforçar a transparência e a confiança junto dos stakeholders.

Embora a Diretiva CSRD seja obrigatória apenas para as grandes empresas, o seu impacto estende-

se inevitavelmente às PME que estabelecem relações comerciais com estas organizações, traduzindo-se em novas exigências de práticas sustentáveis. Paralelamente, instituições financeiras tendem a condicionar cada vez mais o acesso a condições de financiamento vantajosas à implementação de boas práticas de sustentabilidade por parte das PME.



“
**A inteligência artificial
acrescenta outro nível
de personalização,
adaptando soluções
ao histórico e ao
comportamento
dos utilizadores**
”

Com a entrada em vigor do Pacote Omnibus da UE, as Normas VSME surgem como uma resposta concreta à necessidade de simplificar o reporte de sustentabilidade para as pequenas e médias empresas.

As menos exigentes Normas VSME, representam um ponto de viragem para a sustentabilidade nas PME portuguesas, ao permitir um reporte acessível, relevante e alinhado com as exigências do mercado, estas normas transformam a sustentabilidade de um desafio regulatório para uma vantagem competitiva real.

Apesar das dificuldades, há sinais encorajadores. A descarbonização, a economia circular e a inovação sustentável estão a ganhar tração. Mais de metade das empresas já desenvolvem projetos de inovação sustentável, ainda que de forma incremental. A ética, a conformidade legal e a conciliação entre vida profissional e pessoal são também áreas em destaque.

Este é, portanto, um momento crucial. As empresas portuguesas têm a oportunidade de se posicionar como líderes na transição para uma economia mais verde, resiliente e inclusiva. Mas para isso, é necessário ir além do discurso e investir em estratégias robustas, com metas claras, envolvimento da cadeia de valor e uma cultura organizacional verdadeiramente comprometida com a sustentabilidade.

Num cenário global cada vez mais interligado, a adoção de soluções digitais deixou de ser apenas uma tendência para se afirmar como uma necessidade estratégica. Mas, afinal, que benefícios concretos advêm desta transição? De que forma a transformação digital se traduz em vantagens tangíveis para empresas e profissionais, potenciando o sucesso e a sustentabilidade dos negócios?

No entanto, enfrentam obstáculos estruturais e conjunturais que desafiam a sua sustentabilidade e limitam o seu crescimento.

Apesar do crescente reconhecimento da sustentabilidade como oportunidade estratégica, refletido no facto de 77,7% das PME já a considerarem essencial, muitas continuam a enfrentar dificuldades em transformar esta visão em práticas concretas. Entre os principais obstáculos destacam-se a limitação de recursos financeiros e humanos, a escassez de competências digitais e a complexidade das normas ESG.

Grande parte das PME mantém processos manuais e utiliza sistemas desatualizados, o que dificulta a automatização e a adoção efetiva de soluções digitais inovadoras. Junta-se a isto a falta de profissionais qualificados e a elevada rotatividade, fatores que fragilizam a estabilidade e comprometem a competitividade.

A ausência de indicadores ESG claros e bem estruturados representa também uma barreira ao acesso a condições de financiamento mais vantajosas. Por isso, é fundamental que estas empresas invistam continuamente em práticas e métricas sustentáveis, garantindo assim uma evolução consistente e alinhada com as exigências de um mercado cada vez mais orientado para a sustentabilidade.

Apesar dos desafios, os benefícios da implementação de práticas sustentáveis são claros e crescentes:

- **Redução de custos operacionais:** A eficiência energética, a economia circular e a digitalização documental permitem poupanças significativas.
- **Melhoria da reputação e imagem da marca:** Empresas sustentáveis são vistas como mais responsáveis e inovadoras.
- **Acesso a novos mercados e financiamento:** A transparência em práticas ESG facilita o acesso a investidores e linhas de crédito verdes.
- **Maior resiliência organizacional:** A sustentabilidade fortalece a capacidade de adaptação a crises e mudanças regulatórias.
- **Retenção de talento:** Práticas sociais como equilíbrio vida-trabalho, inclusão e formação contínua aumentam a atratividade da empresa.

As PME portuguesas estão num momento decisivo. A sustentabilidade já não é apenas uma questão de reputação, mas sim de resiliência, acesso a mercados e sobrevivência a longo prazo. Os desafios são reais, mas as oportunidades também, quem conseguir alinhar estratégia, inovação e impacto positivo terá uma vantagem clara no novo paradigma económico



NUCASE
Jorge Cadeireiro
Board Member, Operation Manager

“ A utilização crescente de plataformas digitais para mobilidade e comércio online incentiva a partilha e reutilização de recursos, promovendo modelos de negócio mais circulares e conscientes ”

A GESTÃO DO SEU NEGÓCIO **100%** DIGITAL

COM O SERVIÇO NUCASE ECOEASY ESTÁ UM PASSO À FRENTE



SEGURANÇA



POUPANÇA

EFICIÊNCIA



NUCASE
ecoeasy

SAIBA MAIS EM [NUCASE.PT](https://nucase.pt) E DÊ O PRÓXIMO PASSO PARA O SUCESSO

EDITOR
Marta Correia

COLABORADORES
Tiago Nunes
Manuela Melo
Jorge Cadeireiro

DESIGN E PAGINAÇÃO
Sola

IMPRESSÃO
Sprint

Nucase.
Preparamos o futuro juntos.



2025
EDIÇÃO Nº 81
SET. OUT. NOV. DEZ
PUBLICAÇÃO INTERNA

PARA MAIS INFORMAÇÕES VISITE O NOSSO SITE [NUCASE.PT](https://nucase.pt)
Av. General Eduardo Galhardo, nº 115, Edifício Nucase, Carcavelos